

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	67539	R\$ 328.574,19	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 9.857,23
				Supervisão Técnica e Publicações (Manuais, Campanhas, Publicação de Cartilhas, Panfletos e Notas Técnicas)	R\$ 60.000,00
				Produção de vídeos institucionais e formativos	R\$ 50.000,000
				Educação Permanente (Coffee break, aluguel de espaço, facilitadores) e participação em Cursos.	R\$ 148.716,96
				Viagens e diárias	R\$ 50.000,000
				Produção de vídeos institucionais e formativos	60.000,00
TOTAL					R\$ 328.574,19

COVID

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão		COVID Ações Socioas sistenciais	7256- 7	R\$ 8.995.053,85	Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19 para Pessoas Idosas, Criança e Adolescentes acolhidas, População de Rua não institucionalizada, Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social. Provisionamento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e Equipes. Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus. Recursos humanos Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais. Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros). Alimentação Equipamentos de Proteção Individual EPI Subvenções/ Parcerias	R\$ 8.995.053,85
Gestão		COVID Alime ntação	7257- 5	R\$ 6.112.538,18	Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Centros-Dias ou Serviços Similares). Observa-se que quanto aos serviços a serem contemplados com os alimentos eles podem ser de organização governamental ou geridos por Organizações da Sociedade Civil.	R\$ 6.112.538,18



Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão		COVID EPI	7259-1	R\$ 5.431,58	Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os Profissionais das unidades públicas e estatais de atendimento do SUAS.	R\$ 5.431,58
TOTAL						R\$ 15.113.023,61

*Reprogramação conforme utilização prevista no Plano de Ação aprovado pelo CMASS e Legislação Federal vigente

DOAÇÕES

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão		Doações	930254-9 -	R\$ 182.794,26	Alimentação	R\$ 182.794,26
					EPI	
TOTAL						R\$ 182.794,26

*Preferencialmente para ampliar o acesso a provimentos pelos usuários dos serviços das entidades socioassistenciais

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

Nº	Nº SIGTV	Conta	Valor a Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
01	292740820190004	7081-5	R\$ 960.245,44	GND3: Custeio	R\$ 960.245,44
02	292740820190003				
03	292740820190002				
04	292740820190001				
05	292740820180002	7098-X		GND4: Investimento	
06	292740820180001				
07	292740820170001				
TOTAL					R\$ 960.245,44

IGD-PBF

Grupo/ Piso	Compo nentes	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
----------------	-----------------	-------	---------------------------	------------------------------	-------

Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Índice de Gestão Descen tralizada do Programa Bolsa Família e do cadastro Único	6751-2	R\$ 13.213.241,38	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 431.929,12
				Aluguel de Imóvel	R\$ 1.000.000,00
				Aluguel de Veículo	R\$ 180.000,00
				Aquisição de Equipamento de Informática	R\$ 1.300.000,00
				Aquisição de Mobiliário	R\$ 800.000,00
				Comunicação / Mala Direta	R\$ 700.000,00
				Divulgação, Campanha e Material informativo de Cadastro Único e Programas Sociais.	R\$ 500.000,00
				Arquivamento de Cadernos	R\$ 90.000,00
				Unidades Móveis	R\$ 2.000.000,00
				Sistema SUAS	R\$ 1.900.000,00
				Empresa Especializada para Realização de Visitas Domiciliares do Cadastro Único/RH	R\$ 4.000.000,00
				Horta Comunitária e Cidadão	R\$ 100.000,00
				Viagens e Capacitação da Gestão	R\$ 211.312,26
TOTAL					R\$13.213.241,38

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Fonte 28 Estadual

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
GCABF		Benefício Eventual	7073-4	R\$ 5.604,22	Pagamento de Auxílios	R\$ 5.604,22
TOTAL						R\$ 5.604,22

DPSE – FONTE 28
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Repro gramar	Proposta de Reprogramação	Valor
------------	------------	---------	-------	-------------------------------	------------------------------	-------

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI//CREAS	7074-2	R\$ 1.631.943,31	Pagamento das Parceiras: - OSC's que executam o Serviço de Acolhimento institucional – Piso de Alta Complexidade.	R\$ 1.631.943,31
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Serviço de proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	TOTAL					

DPSE – FONTE 29
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA						
Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	7070-X	R\$ 741.465,63	Pagamento das Parcerias: OSC'S que executam o Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias – Piso de Alta Complexidade.	R\$ 741.465,63
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Variável de Alta Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências	6821-7	R\$ 105.362,03	Acolhimento Emergencial de famílias/ indivíduos	R\$ 105.362,03
					Operação chuva ou demais situações de calamidade	
					Aquisição de material de consumo	
Programa	AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6749-0	R\$ 58.047,33	Divulgação de campanhas, ações de informação, de sensibilização e de esclarecimento da população sobre o trabalho infantil; Locação de carro de som, confecção de material informativo, como cartazes e panfletos, além de divulgação em rádio.	R\$ 58.047,33
TOTAL						R\$ 904.874,99

DPSB FONTE 28
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Básica		PAIF e SCFV	7072-6 -	R\$1.399.633,75	Aluguel de Imóveis	R\$ 880.000,00
					Material Permanente	R\$ 401.307,75
					Repasso de recursos para execução indireta do SCFV de 09 instituições decorrente de renovações e novas parcerias.	R\$ 118.326,00
TOTAL						R\$1.399.633,75

DPSB FONTE 29
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL						
Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola - MDS	6747-4	R\$ 185.280,73	Formalização de Parceria/ Execução Direta	R\$ 185.280,73
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 426.528,57	Pagamento da equipe técnica REDA – execução direta	R\$ 215.240,09
					Materiais de Consumo	R\$ 181.288,48
					Materiais Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 611.809,30



Bloco da Proteção Básica		PAIF	6759-8	R\$ 3.412.480,44	Aluguel de Veículos	R\$ 200.000,00
					Manutenção/ Reforma dos CRAS	R\$ 1.370.000,00
					Material de Consumo	R\$ 484.770,44
					Repasse de recursos para execução indireta do SCFV de 09 instituições decorrente de renovações e novas parcerias.	R\$ 1.357.710,00
TOTAL						R\$ 3.412.480,44

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 03/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Recomendar o diálogo junto a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo da Bahia (SJDHDS) no intuito de revisar o processo de acesso ao Passe Livre Digital garantindo a auto declaração do (a) usuário(a).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 04/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Definir titularidade de 10 membros por câmara técnica respeitando paridade entre sociedade civil e poder público. Podendo constituir suplência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Alterar representação do poder público da Diretoria de Proteção Social Especial DPSE/ SEMPRE de Ravena de Melo Lima para Arislane Aline Guirra Reis de Oliveira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 06/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Solicitar informações a SEMPRE sobre a situação atual da informatização dos serviços, atendimentos e dos processos da secretaria.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 07/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Apoiar a realização da Coordenação Executiva do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS, com a divulgação da mesma, a saber:

O FMTSUAS/SSA convoca o conjunto de trabalhadores da política de assistência social deste Município para a eleição da Coordenação Executiva, a ser realizada em data a definir, na sede do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando Decreto nº 10.282 da Presidência da República, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em que a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais;

Considerando Decreto nº 32268 de18/03/2020 da Prefeitura de Salvador, que decreta situação de emergência no Município de Salvador, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, e dispõe sobre as secretarias cujas atividades deverão ser intensificadas com o objetivo de enfrentar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, dentre elas destaca-se a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE;

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Solicitar que os grupos populacionais prioritários do SUAS, população em situação de rua e trabalhadores do SUAS sejam incluídos nas fases prioritárias no Plano Municipal de Imunização do COVID-19.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente



Programa	AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6749-0	R\$ 58.047,33	Divulgação de campanhas, ações de informação, de sensibilização e de esclarecimento da população sobre o trabalho infantil; Locação de carro de som, confecção de material informativo, como cartazes e panfletos, além de divulgação em rádio.	R\$ 58.047,33
TOTAL						R\$ 904.874,99

DPSB FONTE 28
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Básica		PAIF e SCFV	7072-6 -	R\$1.399.633,75	Aluguel de Imóveis	R\$ 880.000,00
					Material Permanente	R\$ 401.307,75
					Repasse de recursos para execução indireta do SCFV de 09 instituições decorrente de renovações e novas parcerias.	R\$ 118.326,00
TOTAL						R\$1.399.633,75

DPSB FONTE 29
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL						
Grupo/Piso	Compo nente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola - MDS	6747- 4	R\$ 185.280,73	Formalização de Parceria/Execução Direta	R\$ 185.280,73
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745- 8	R\$ 426.528,57	Pagamento da equipe técnica REDA – execução direta	R\$ 215.240,09
					Materiais de Consumo	R\$ 181.288,48
					Materiais Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 611.809,30
Bloco da Proteção Básica		PAIF	6759- 8	R\$ 3.412.480,44	Aluguel de Veículos	R\$ 200.000,00
					Manutenção/Reforma dos CRAS	R\$ 1.370.000,00
					Material de Consumo	R\$ 484.770,44
		SCFV	Repasse de recursos para execução indireta do SCFV de 09 instituições decorrente de renovações e novas parcerias.	R\$ 1.357.710,00		
TOTAL						R\$ 3.412.480,44

3- **Recomendar** o diálogo junto a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo da Bahia (SJDHDS) no intuito de revisar o processo de acesso ao Passe Livre Digital garantindo a auto declaração do (a) usuário(a).

4- **Definir** titularidade de 10 membros por câmara técnica respeitando paridade entre sociedade civil e poder público. Podendo constituir suplência.

5- **Alterar** representação do poder público da Diretoria de Proteção Social Especial DPSE/SEMPRE de Ravena de Melo Lima para Arislane Aline Guirra Reis de Oliveira.

6- **Solicitar** informações a SEMPRE sobre a situação atual da informatização dos serviços, atendimentos e dos processos da secretaria.

7- **Apoiar** a realização da Coordenação Executiva do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS, com a divulgação da mesma, a saber:

O FMTSUAS/SSA convoca o conjunto de trabalhadores da política de assistência social deste Município para a eleição da Coordenação Executiva, a ser realizada em data a definir, na sede do CMASS.

8- **Solicitar** que os grupos populacionais prioritários do SUAS, população em situação de rua e trabalhadores do SUAS sejam incluídos nas fases prioritárias no Plano Municipal de Imunização do COVID-19.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. **Aprovar**, após análise em Assembleia Ordinária, o demonstrativo de Execução Físico-financeira referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios referente às fontes 00, 28 e 29, e o Relatório de Gestão 2020 com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

- Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social.
- Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.
- Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.
- Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.
- Que haja organização para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.
- Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.
- Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF.
- Que seja fortalecida a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente.
- Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades.
- Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.
- Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.
- Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.
- Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.
- Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.
- Ampliar processo de inserção econômica e produtiva articulada aos serviços.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR – CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. **Aprovar** a Reprogramação de Saldos 2020:

IGD-SUAS